FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14, PARÁGRAFO ÚNICO.

I - TIPO DE INSTRUMENTO	UTILIZADO PARA	FORMALIZAÇÃO	DA PARCERIA

(x) Termo de Colaboração nº	0001/2020
() Termo de Fomento nº	/

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CANDEIAS	
CNPJ:	
13.830.336/0001-23	

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade CASA LAR, com capacidade de 10 (dez) crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a transferências de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 667.719,52 para 12 meses.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO – 2022 OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO – 2022 JANEIRO/ FEVEREIRO/ MARÇO – 2023 ABRIL/MAIO/ JUNHO - 2023

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

OUTUBRO – 2022	
JANEIRO – 2023	
ABRIL – 2023	
JULHO - 2023	

VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 408.399,52

(registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Nº	FUNÇÃO	VALOR BRUTO
01	MÃE SOCIAL	R\$ 3.102,95
02	MÃE SOCIAL SUBSTITUTA (2)	R\$ 2.022,71
03	COORDENADORA	R\$ 3.800,17
04	PSICOLOGA	R\$ 3.040,14
05	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.249,47
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.833,40
07	ASSISTENTE CASA LAR	R\$ 1.552,07

